

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2020-PGE**  
PROCESSO nº: 202000003012440; CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ 01.409.697/0001-11; CONTRATADA: OI S/A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ nº 76.535.764/0001-43; OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto: I) a sub-rogação pela empresa OI S/A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL da integralidade dos serviços do Contrato nº 16/2020-PGE (SEI nº 000017247625), em substituição ao CONSÓRCIO DADOS SEDI GO PE 01/2019, nos termos do Despacho nº 560/2022/GELCC/SEDI (SEI nº 000031600638); II) suprimir o item "Circuito de Dados - Velocidade 10 Mbps" do Contrato nº 16/2020-PGE (SEI nº 000017247625) correspondendo a redução ao importe de R\$ 2.954,52 (dois mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) e o equivalente ao decréscimo de aproximadamente 34,56% (trinta e quatro vírgula cinquenta e seis por cento) em relação a importância estimada para a execução do sobredito serviço, totalizando a supressão de aproximadamente 3,08% (três vírgula zero oito por cento) do valor inicial atualizado do ajuste (SEI nº 000017247625); e, III) alterar o índice de correção ajustado inicialmente na Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 16/2020-PGE (SEI nº 000017247625), consoante diretiva do art. 7º-A, §1º, do Decreto nº 9.737, de 27 de outubro de 2020, e Recomendação nº 01, de 25 de junho de 2021, da Câmara de Gestão de Gastos, para o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA); ASSINADO por: JULIANA PEREIRA DINIZ PRUDENTE, Procuradora-Geral do Estado, em 09/01/2023.

Protocolo 351225

## Secretaria de Estado da Administração

### PORTARIA Nº 26, de 06 de janeiro de 2023

Designa Instrutores para as Ações Educacionais da Superintendência da Escola de Governo, em cumprimento ao estabelecido no art. 16 § 2º do Decreto nº 9.738 de 28 de outubro de 2020, que institui a Política Estadual de Capacitação e Desenvolvimento Profissional a ser aplicada aos servidores e estabelece que a designação dos instrutores internos deverá ser renovada anualmente.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e conforme as competências estabelecidas no art. 19 da Lei Estadual nº 20.491 de 25 de junho de 2019 e suas alterações, em especial, no seu inciso VII, no qual atribui-se à Secretaria de Estado da Administração: "a formação, capacitação, qualificação e outros processos educacionais voltados para o serviço público";

Considerando o banco de instrutores aprovados em processos seletivos para Instrutores nas ações educacionais da Superintendência da Escola de Governo;

Considerando a Portaria nº 280/2021 - SEAD que regulamenta o pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso a servidor público estadual, considerado Instrutor Interno conforme descrito no caput do art. 16 do Decreto nº 9.738 de 27 de outubro de 2020, pelo desempenho de atividade de professor, nas ações de capacitação desenvolvidas pela Superintendência da Escola de Governo;



Considerando a Portaria nº 1761/2022 - SEAD que altera o art. 3º da Portaria nº 280/2021 - SEAD e mantém os demais termos;

Considerando os instrutores que cumpriram o Termo de

Compromisso e Responsabilidade para Instrutores Internos - 2022 e enviaram à Superintendência da Escola de Governo o Termo de Compromisso e Responsabilidade para Instrutores Internos - 2023, como instrumento de manifestação anual de interesse em dar continuidade ao desempenho remunerado de atividades de professor nas ações de capacitação da Superintendência da Escola de Governo, conforme estabelecido na Instrução Normativa 003/2021, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem até 31 de dezembro de 2023, a atividade de professor nas ações de capacitação desenvolvidas pela Superintendência da Escola de Governo:

	NOME	TITULAÇÃO	PROCESSO
1	ADDISON ESTEVAO ALVARES	Especialização	202111867000236
2	ALAIOR JOSE DA SILVA JUNIOR	Mestrado	202114304002816
3	ALESSANDRA DOS SANTOS PAZ ESTEVES SCARTEZINI	Especialização	202017604000654
4	ALESSANDRA SIQUEIRA LESSA	Mestrado	202111867000843
5	AMADOR CARLOS DOS SANTOS JUNIOR	Especialização	202000028001588
6	AMILTON NUNES DE JESUS	Superior	202100005012419
7	ANDRÉ LUIZ GONÇALVES CAMPOS	Mestrado	202117645002270
8	ANDRÉ LUIZ LOPES SANTOS	Especialização	202100004136302
9	ÂNDREI OLIVEIRA DE PAULA	Especialização	202200005020577
10	ANNA FLÁVIA COSTA DE MORAIS BARBOSA	Especialização	202100007092692
11	BRUNO POVOA LEAL	Especialização	202114304002622
12	CALEBE MELLO CERQUEIRA	Superior	202111867001274
13	CAMILLA AMARAL DE PAULA CAETANO	Mestrado	202100015002473
14	CÁRITA MARILHANTS SILVA DE CASTRO	Mestrado	202000005020271
15	CARLA LACERDA DO NASCIMENTO	Especialização	202200005020579
16	CARLA SALOMÉ MARGARIDA DE SOUZA	Mestrado	202100005023450
17	CARLOS AUGUSTO GONÇALVES TIBIRIÇÁ	Mestrado	202100010052261
18	CÁSSIUS DUNCK DALOSTO	Mestrado	202100020014443
19	CÉSAR AUGUSTUS A. FERREIRA LIMA	Mestrado	202100016013039
20	CHRISTIANE DE AMORIM BRANDAO	Mestrado	202017647000240
21	CLÁUDIA RESENDE ALVES VENTURINI	Especialização	202000010008660
22	CLAUDIO ROBERTO STACHEIRA	Doutorado	202100020018569
23	CLEONÉSIO JOSÉ PEIXOTO	Superior	202200005020580
24	CLEYTON JOSÉ FERREIRA NUNES	Especialização	202100004136157
25	DAIANY DE OLIVEIRA SANTOS	Especialização	202118037006403
26	DANILO BORGES GARCIA CARVALHO	Mestrado	202011867000309

 <p>Estado de Goiás Imprensa Oficial do Estado de Goiás</p>	 <p>Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032 www.abc.go.gov.br</p>	<p><b>Diretoria</b></p>
		<p><b>Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior</b> Presidente</p> <p><b>Rafael dos Santos Vasconcelos</b> Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site</p> <p><b>Luiz Fernando Dibe</b> Diretor de Gestão Integrada</p> <p><b>Previsto Custódio dos Santos</b> Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais</p>

27	DEINER DA COSTA MENEZES	Especiali-zação	202100005026453
28	DENISE TAMAE BORGES SATO	Doutorado	202200005016319
29	DERCILEY CUNHA DE ALMEIDA	Mestrado	202100004004226
30	DEYSE LUCIDY DINIZ SANCHES	Especiali-zação	202000004045722
31	DOUGLAS FREIRE SANTANA	Especiali-zação	202000016022351
32	EDILENI FRANCISCO DOS SANTOS MENEZES	Especiali-zação	202100004134408
33	EDSON FRANCISCO DE JESUS	Especiali-zação	202100025125078
34	EDSON SALES DE AZEREDO SOUZA	Mestrado	202100005006740
35	EINSTEIN ALMEIDA FERREIRA PANIAGO	Doutorado	202100005026472
36	ELLYSSON FERNANDES ROSA	Mestrado	202000005001855
37	EUBULO CESAR GOMES	Especiali-zação	202100004137827
38	EVELYN DE CASTRO CRUVINEL	Mestrado	202118037006110
39	FERNANDA PAULA MACHADO	Especiali-zação	202100005003110
40	FERNANDA RIBEIRO MARRA	Doutorado	20211867001714
41	FRANCISCO PEREIRA	Mestrado	202100005027285
42	GABRIEL DE SOUZA ALENCAR	Especiali-zação	202200005020581
43	GESSILMA DIAS DOS SANTOS FERREIRA	Especiali-zação	202100005025860
44	GILSA EVA DE SOUZA COSTA	Especiali-zação	202100005027114
45	GUILHERME LOPES DE MORAES	Doutorado	202000004109154
46	GUILHERME RESENDE OLIVEIRA	Doutorado	202118037004745
47	HELBER DE CARVALHO	Mestrado	202118037002888
48	HELENA TELINO MONTEIRO	Mestrado	202200005020583
49	HIRAM ALCANTARA DE MOURA	Especiali-zação	202100003016636
50	IDUARDO DONIZET GOMES JUNIOR	Superior	202100005027583
51	ISABEL CRISTINA DIAS REIS	Especiali-zação	202100004126231
52	ISABELLA CHRISTINA DA MOTA BOLFARINI	Doutorado	202100020017227
53	IVANA DE OLIVEIRA PIO	Mestrado	202100020017237
54	JAIRO FERNANDO FRANÇA TAUFICK	Mestrado	202100004127659
55	JEFFERSON DA SILVA PEREIRA	Especiali-zação	202000006008168
56	JOAO ARLINDO DO PRADO GUSMAO	Mestrado	202000004087202
57	JOSE AUGUSTO CARNEIRO	Mestrado	202000017000923
58	JOSÉ MOREIRA PINTO FILHO	Especiali-zação	202100025119605
59	JULIANA CALDAS CHAVES	Especiali-zação	202100004128396
60	JULIANA CHEROBINO DE RESENDE	Mestrado	202000010003830
61	KEDMA BATISTA DUARTE	Doutorado	202114304002630
62	KERIMA MARTINS PARREIRA	Mestrado	20211867001986
63	LARA GARCIA BORGES FERREIRA	Especiali-zação	202200005020584
64	LARISSA NEVES COSTA	Mestrado	202100005025955
65	LEONARDO DE CASTRO SILVA	Especiali-zação	202114304002988
66	LEONARDO TEIXEIRA QUEIROZ	Mestrado	202118037006214
67	LUIS HENRIQUE CRISPIM	Especiali-zação	202011867001638
68	LUIS MAURÍCIO BESSA SCARTEZINI	Mestrado	202000029000598
69	LUIS QUEIROZ LIMA	Superior	202000005015046
70	LUISELENA LUNA ESMERALDO	Mestrado	202114304002682
71	LUIZ BATISTA ALVES	Doutorado	202018037004925
72	LUIZ HUMBERTO SOUSA REZENDE	Especiali-zação	202000004009345

73	LÚZIO DA RESSURREIÇÃO SANTOS	Especiali-zação	202100005025970
74	MARCELO DE JESUS LIMA	Especiali-zação	202100005023930
75	MARCIA SCHIAVON	Mestrado	202100005026328
76	MÁRCIO DOURADO ROCHA	Mestrado	202000020012246
77	MARCOS CÉSAR SILVA VALVERDE	Mestrado	202100007065906
78	MARCOS VINÍCIUS BRANQUINHO XAVIER	Especiali-zação	202100005026972
79	MARIA DA CONCEIÇÃO S. SOUSA	Especiali-zação	202100005006766
80	MARIA DO CARMO RODRIGUES PÓVOA	Especiali-zação	202011867001705
81	MARIA HERMÍNIA M. DA P. NOGUEIRA	Especiali-zação	202000010034785
82	MARIANA DE OLIVEIRA	Especiali-zação	202200005020585
83	MÁRIO MENDES BARBOSA JÚNIOR	Especiali-zação	202114304001251
84	MARLENE SOUSA CUNHA DOS SANTOS	Especiali-zação	202100005012618
85	MAURO SÉRGIO PORTO ESPERIDIÃO	Especiali-zação	202200005020586
86	MILENA GUILHERME DIAS	Especiali-zação	202111129002473
87	MÔNICA MARRA DE OLIVEIRA SANTOS	Mestrado	202000002103988
88	NARIO MOTA DE ALMEIDA	Especiali-zação	202100020017245
89	NATALIA CRISTINA LINO	Mestrado	202100017012631
90	NÉLIO NUNES DA COSTA	Especiali-zação	202000013000826
91	NEUSA MARIA RAVAROTO	Mestrado	202018037002138
92	OVÍDIO ALBERTO RODRIGUEZ LARAICH	Mestrado	202100005025810
93	PAULA ROBERTA CHAGAS	Doutorado	202000005020413
94	PAULO HENRIQUE DE F. MIRANDA	Mestrado	202100005005657
95	PRISCILA TENUITA MEIRA	Especiali-zação	202100005025759
96	PRISCILLA DE FÁTIMA SOUSA DA SILVA	Especiali-zação	202011867001476
97	RAFAEL DELFINO RODRIGUES ALVES	Mestrado	202100002131524
98	RENATO CARDOSO NASCIMENTO	Especiali-zação	202011867001725
99	RENATO EVANGELISTA DOS REIS COELHO	Especiali-zação	202017647000332
100	RICARDO BELLOTI DOS SANTOS	Mestrado	202000004064590
101	RICARDO BORGES DE REZENDE	Mestrado	202100004136146
102	RIUMAR DOS SANTOS	Especiali-zação	202100036011908
103	ROGÉRIO BERNARDES CARNEIRO	Especiali-zação	202200005020587
104	RONALDO FRANÇA DA SILVA	Especiali-zação	202100011026801
105	ROSELI VIEIRA PIRES	Doutorado	202100020017164
106	SABRINA DO COUTO DE MIRANDA	Doutorado	202100020013044
107	SÉRGIO GOMES DE CARVALHO	Especiali-zação	202100005023828
108	STELLA MARIS HUSNI FRANCO	Superior	20211867001872
109	TAINAH GAMA LYRA ABINTES	Especiali-zação	202100005021056
110	TAÍS HELENA MUSSE ALMEIDA SILVA	Mestrado	202100036012774
111	TANIA MARIA RESENDE CARVALHO	Mestrado	202100004132946
112	THYAGO MADEIRA FRANÇA	Doutorado	202000005020414
113	TÚLIO SILVA OLIVEIRA	Mestrado	202118037005754
114	VÂNIA DE CARVALHO M. BAREICHA	Especiali-zação	202200005020589



115	VITOR RODRIGUES S. BARBOSA	Especialização	202200005020592
116	WAGNER ASSIS RODRIGUES	Especialização	202117647003848
117	WELLINGTON LEMES COELHO	Mestrado	202100005008797
118	WILLIAM DIVINO FERREIRA	Doutorado	202200005020593

Art. 2º ATRIBUIR a esses servidores, Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso pelo desempenho de atividade de professor, nas ações de capacitação desenvolvidas pela Superintendência da Escola de Governo, nos termos estabelecidos nas Portarias nº 280/2021-SEAD e nº 1761/2022 - SEAD.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, revogando-se as Portarias nº 13/2022 - SEAD e nº 1798/2022-SEAD. Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 06 dias do mês de janeiro de 2023.

**ALEXANDRE DEMARTINI RODRIGUES**  
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 351134

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

#### EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS Nº 001/2023 - CPAO/SEAD

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Administração, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará credenciamento de leiloeiros para leilão de bens móveis inservíveis do Estado de Goiás, fazendo-o com base nas justificativas que seguem, encartadas nos autos nº 202200005012125:

- A contratação de Leiloeiro(a) Oficial é fundamental para que a Secretaria de Administração possa realizar, na modalidade de leilão, a alienação de bens móveis inservíveis, por meio desta Comissão Permanente de Alienação Onerosa. A contratação do leiloeiro(a) pode se dar por meio de credenciamento.

- A contratação pode se dar por meio de credenciamento, amplamente praticado pela administração pública em geral e aprovado pelas Cortes de Contas, por se tratar de procedimento mais célere e por não haver, teoricamente, competição entre os pretendentes leiloeiros contratados, já que sua remuneração é "tabelada" por imposição legal e, no presente caso, será paga exclusivamente pelo comprador/arrematante.

- A alienação é imperiosa para que a administração pública possa: 1) auferir receitas com as vendas; 2) desocupar pátios de órgãos públicos; 3) eliminar riscos de danos maiores ao seu patrimônio e à coletividade (ex: eliminar criatórios do mosquito da dengue); 4) adotar gestão de alienação permanente de seu ativo inservível para regular a escrituração de seu relatório patrimonial junto aos órgãos de controle.

- Quanto à seleção do leiloeiro(a) adequado para a realização do trabalho, tendo em vista a grande quantidade de bens móveis a serem vendidos, pela experiência dessa Comissão e pelo fato dos bens estarem depositados em diversos endereços e localidades, é imprescindível que o profissional disponha de ferramentas tecnológicas para alienar os bens à distância. Ou seja, deve-se buscar profissional que disponha de plataforma eletrônica para vendas, site ou página na web, e que comprove ter negociado bens móveis por este meio.

Data: 02/02/2023;

Horário: 9:30 hs;

Local: sede da Superintendência Central de Patrimônio do Estado, à Rua 23 nº 63, Setor Central, CEP nº 74015-120, Goiânia/GO;

Contato: (62) 98256-6677 - Presidente da CPAO.

**Heber Augusto Fernandes Teles**

Presidente da Comissão Permanente de Alienação Onerosa da SEAD

Protocolo 351280

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação - SEDI, instituída pela Portaria nº 489/2021-SEDI publicada no DOE nº 23.655 de 13 de outubro de 2021, torna sem efeito o aviso publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás - DOE/GO nº 23.954, em 05/01/2023, pág. 3. Os prazos da Concorrência nº 02/2022-SEDI seguem normalmente. Demais informações que se fizerem necessárias poderão ser obtidas junto à comissão de licitação, pelo telefone (62) 3269-3128 ou pelo e-mail [comprasgovernamentais.sedi@goias.gov.br](mailto:comprasgovernamentais.sedi@goias.gov.br). Os atos da comissão encontram-se divulgados no site oficial da SEDI ([www.desenvolvimento.go.gov.br](http://www.desenvolvimento.go.gov.br)).

Protocolo 351193

## Secretaria de Estado da Educação

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

### PORTARIA Nº 01/ 2023 COLÉGIO ESTADUAL FRUTO DA TERRA

O (A) PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR FRUTO DA TERRA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, Decreto Estadual nº 9.666/2020, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 11.947 de 16 de junho de 2009, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, Resolução nº e demais normas vigentes à matéria. RESOLVE:

I - DESIGNAR o (a) servidor (a) Katia Cinara Ferreira, CPF: 803.707.301-78 Cargo: PIV, como Pregoeiro/Presidente da Comissão Especial de Licitação (a). Oficial, desta Unidade Escolar, a partir de 10 de janeiro de 2023.

II - DESIGNAR os (as) servidores (as), Talita Raquel Ferreira Lima, CPF: 032.894.201-40, Coordenadora Administrativa Financeira e Weberton Silva, CPF:03373844100, Professor Educação Física, para integrar a equipe de apoio desta do Colégio Estadual Fruto da Terra jurisdicionado à Coordenação Regional de Jataí para atuar nos procedimentos de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, a partir de 10 de janeiro de 2023.

CONSELHO ESCOLAR FRUTO DA TERRA, em Chapadão do Céu, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

ZILDA DOS ANJOS NEVES  
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 351198

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

### PORTARIA Nº 01/ 2023 COLÉGIO ESTADUAL DOM ABEL

O (A) PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR EDUCAÇÃO É VIDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, Decreto Estadual nº 9.666/2020, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 11.947 de 16 de junho de 2009, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, Resolução nº e demais normas vigentes à matéria. RESOLVE:

I - DESIGNAR o (a) servidor (a) Katia Cinara Ferreira, CPF: 803.707.301-78 Cargo: PIV, como Pregoeiro/Presidente da Comissão Especial de Licitação (a). Oficial, desta Unidade Escolar, a partir de 10 de janeiro de 2023.